



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### **MOÇÃO DE APLAUSOS n.º 21/2026**

**Assunto:** Moção de aplausos à atleta apucararense Karina lensen Santiago pela conquista do primeiro pódio feminino da cidade no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu da CBJJ, na categoria Master I, faixa azul meio pesado, realizado na cidade de Barueri, entre os dias 24 de abril e 3 de maio.

**Autor:** Vereador Moisés Tavares

### RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento a Moção nº 021/2026, de autoria do Vereador Moisés Tavares. A proposição visa render homenagem pública, mediante Moção de Aplausos, à atleta apucararense Karina lensen Santiago, em virtude da conquista do primeiro pódio feminino da história do município no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu da CBJJ (categoria Master I, faixa azul meio-pesado), realizado em Barueri entre abril e maio de 2026.

No exercício das atribuições desta Comissão, que deve avaliar o impacto das proposições sobre as finanças municipais e sua adequação à gestão fiscal.

A presente proposição possui natureza eminentemente honorífica e comemorativa. Sob o prisma estrito da ciência das finanças públicas, a aprovação da matéria não importa na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas para o Erário Municipal.

Visto que a iniciativa não gera obrigações financeiras imediatas ou futuras, e não impacta as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou na Lei Orçamentária Anual (LOA), a matéria está dispensada da apresentação de estimativa de impacto trienal ou de declaração de adequação orçamentária, cumprindo plenamente os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Do ponto de vista socioeconômico, o reconhecimento de trajetórias desportivas exitosas atua como fomento indireto ao desporto local. Embora a moção não destine



subvenções ou auxílios financeiros públicos à atleta ou a entidades desportivas neste ato, a valorização do mérito estimula indiretamente parcerias futuras com a iniciativa privada e a sociedade civil, sem onerar o tesouro municipal.

Diante da total neutralidade financeira da matéria e constatada a ausência de repercussão orçamentária negativa para o Município de Apucarana, esta relatoria conclui pela plena regularidade e viabilidade da proposição.

O voto é pela **APROVAÇÃO** da Moção nº 021/2026 no âmbito desta Comissão de Finanças.

Câmara Municipal de Apucarana, 25 de maio de 2026.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

Vereador